



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de debater “Políticas e perspectivas para a ampliação da oferta de cursos técnicos e profissionalizantes no Brasil”.

JUSTIFICAÇÃO

A educação profissional baliza a qualificação da população de um país para o trabalho.

Oferecer cursos técnicos, de qualificação profissional e estimular as matrículas dos jovens e adultos massivamente asseguram sustentabilidade e competitividade à economia de qualquer país. Razão pela qual os países desenvolvidos registram altas taxas de matrícula de jovens nesses cursos, como aponta Relatório da OCDE, 2019: a Alemanha possui 89% de seus jovens matriculados em cursos técnicos, a Holanda registra 98%, Itália, 80%, França, 96%, Portugal, 83%, Suíça, 78%, Áustria, 89%, sendo a média dos países integrantes da OCDE em torno de 68%.

E o Brasil registra apenas 9% de seus jovens em cursos técnicos, conforme dados desse citado Relatório, indicador de grave situação que pode comprometer em pouco tempo o desempenho da economia, se nada for feito para alterar a oferta desses cursos e a matrícula dos jovens e adultos, visando qualificação para a sustentabilidade econômica, para a melhoria das condições de

vida da população, para a empregabilidade, para a competitividade econômica do país.

A falta de mão de obra especializada aumentou no Brasil em 2022.

Atualmente 81% das empresas relatam dificuldade em encontrar profissionais técnicos para a ocupação de vagas abertas. A situação é muito grave e poderá gerar um apagão de mão-de-obra técnica no país, impactando na sustentabilidade e na competitividade da economia nacional.

O Brasil ainda está longe de alcançar 25% das matrículas em educação de jovens e adultos na educação profissional (meta 10 do PNE): em 2022, de acordo com o Censo da Educação Básica, o percentual era de apenas 3,5% e, se considerado somente o nível médio, 6%.

Os dados e a proposição da Audiência Pública é da ANUP - Associação Nacional das Universidades Particulares.

A importância da expansão da oferta de vagas em curso técnicos e o seu preenchimento é de suma importância para que o país avance na ocupação e empregos e na melhoria da mão de obra qualificada.

Por isso que é o momento de debater esse tema nas Comissões de Direitos Humanos e de Educação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos